INDICAÇÃO N° /2021

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de 01um redutor de velocidade sito a Rua Afonso Aferri do bairro popular nova, antes da pastelaria".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

Em Prol dos moradores dessa rua e todos os usuários, necessitamos dentro do menor tempo possível que seja implantado uma lombada antes da pastelaria, pois o local a noite é de muito movimento de pedestres e o fluxo de carros também com velocidade é muito grande e todos preocupados para que não ocorra nenhum acidente aguardamos a contemplação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de abril de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14